

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Boa Vista, 11 de junho de 2026

Disponibilizado às 20:00h de 10/06/2026

ANO XXVI - EDIÇÃO 8110

Número de Autenticidade: af80d3ec2fe7b6e60f3ba340266570bc

www.tjrr.jus.br

COMPOSIÇÃO

Des. Leonardo Cupello
Presidente

Des. Almiro Padilha
Vice-Presidente

Des. Erick Linhares
Corregedor-Geral de Justiça

Desa. Elaine Bianchi
Ouvidora-Geral de Justiça

Desa. Tânia Vasconcelos
Diretora da Escola Judicial de Roraima

Des. Ricardo Oliveira

Des. Mauro Campello

Des. Cristóvão Suter

Des. Mozarildo Cavalcanti

Des. Jésus Nascimento
Membros

Hermenegildo D'Ávila
Secretário-Geral

TELEFONES ÚTEIS

Plantão Judicial 1ª Instância
(95) 98404-3085

Plantão Judicial 2ª Instância
(95) 98404-3123

Presidência
(95) 3198-2811

Núcleo Comunicação e Relações Institucionais
(95) 3198-2827
(95) 3198-2830

Justiça no Trânsito
(95) 98404-3086

Secretaria-Geral
(95) 3198 4102

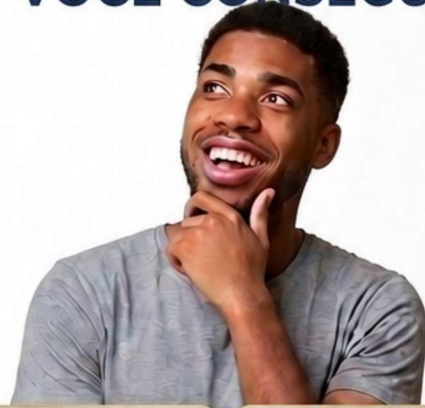
Ouvidoria
0800 280 9551

Vara da Justiça Itinerante
(95) 3198-4184
(95) 98404-3086 (trânsito)
(95) 98404-3099 (ônibus)



OUVIDORIA - TJRR

VOCÊ SABIA QUE
NO RESOLVA AQUI DA
OUVIDORIA DO TJRR,
VOCÊ CONSEGUE:



Acesso
Fácil a
Processos



Emissão de
Certidões
Negativas



Comparecimento
Cautelar
Simplificado



Início de
Ações nos
Juizados



Autorização
de Viagem
para Menores



Apoio ao
Portal
Projudi



Endereços
e Contatos
TJRR



Atendimento
Ouvidoria
TJRR



...e muito
mais!

Tem Dúvidas? Fale com a Gente no WhatsApp! 

800 555 22 33



PRESIDÊNCIA**EDITAL TJRR/PR N. 11, DE 10 DE JUNHO DE 2026.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na alínea *b*, do inciso I, do § 1º, do art. 120, da Constituição Federal, que trata da destinação de vagas para juízes de direito na composição dos Tribunais Regionais Eleitorais;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º, do art. 121, da Constituição Federal, c/c os arts. 1º e 11 da Resolução TSE n. 20.958, de 18 de dezembro de 2001, a qual estabelece instruções que regulam a investidura e o exercício dos membros dos tribunais regionais eleitorais e os términos dos respectivos mandatos;

CONSIDERANDO a alínea *b*, do inciso I, do art. 4º, e o art. 5º, *caput*, ambos da Resolução TRE/RR n. 417/2019 - Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Roraima, o qual trata da composição do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima - TRE/RR;

CONSIDERANDO o disposto no *caput* e § 1º, do art. 350, da Resolução TJRR/TP n. 27, de 25 de outubro de 2025 - Regimento Interno do Tribunal de Justiça de Roraima - RITJRR, que trata da eleição de Juiz para compor o TRE/RR;

CONSIDERANDO o inciso XVI, do art. 6º, da RITJRR, o qual dispõe sobre as atribuições administrativas do Tribunal Pleno para indicação de Magistrados e Magistradas para composição do TRE/RR; e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n. 1795/2026 - TRE-RR/PRES/AssJurPRES (evento n. 2803690), de 6 de junho de 2026, oriundo do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Roraima, acostado no Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0006596-06.2024.8.23.8000,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA a existência de 1 (uma) vaga de **MEMBRO TITULAR DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE RORAIMA** para a **CLASSE DE JUÍZES DE DIREITO**, em decorrência do término do **1º biênio** do Exmo. Sr. Juiz de Direito **Renato Pereira Albuquerque**, na condição de Membro Titular da classe de Juízes de Direito daquela Corte. A eleição terá votação secreta e será realizada pelo Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, no dia **1º de Julho de 2026**, ficando, pelo presente Edital, consignado o prazo de até 5 (cinco) dias antes da Sessão do Tribunal Pleno, para que os candidatos(as) interessados(as) e aptos(as) a concorrerem à referida vaga, apresentem seus requerimentos de inscrição dirigidos ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, nos autos digitais do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0006596-06.2024.8.23.8000.

Des. Leonardo Cupello

Presidente



Documento assinado eletronicamente por, **LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente**, em 10/06/2026, às 17:04, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2808010** e o código CRC **87E1A2B3**.

PORTARIA TJRR/PR N. 517, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, parágrafo único, da Resolução CNJ n. 71, de 31 de março de 2009; e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0027374-60.2025.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecida a seguinte escala para atuação no Plantão Judicial do Segundo Grau:

Período	Nome
15 a 21/6	Erick Cavalcanti Linhares Lima

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por, **LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente**, em 08/06/2026, às 17:33, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2803859** e o código CRC **AEBD32F9**.

PORTARIA TJRR/PR N. 518, DE 10 DE JUNHO DE 2026.



O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo SEI/TJRR n. 0012487-37.2026.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias à Desembargadora **Elaine Bianchi**, referentes ao 2º período de 2025, para usufruto no período de **1º a 4 de julho de 2026**.

Art. 2º - Conceder férias à Desembargadora **Elaine Bianchi**, referentes ao 1º período de 2026, para usufruto no período de **5 de julho a 3 de agosto de 2026**.

	Documento assinado eletronicamente por, LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente , em 10/06/2026, às 16:58, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 2807669 e o código CRC 5C7C6690 .

PORTARIAS TJRR/PR, DE 10 DE JUNHO DE 2026.



O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo SEI/TJRR n. 0012104-59.2026.8.23.8000,

RESOLVE:

N. 519. Exonerar **FABIANE MELO ALENCAR BESSA**, lotada no Gabinete da Segunda Vara Cível, do cargo em comissão de Oficiala de Gabinete de Juiz, código TJ/DCA-15, a contar da publicação desta portaria.

N. 520. Nomear **FABIANE MELO ALENCAR BESSA** para exercer o cargo em comissão de Assessora Jurídica, código TJ/DCA-6, com lotação no Gabinete da Comarca de Caracarái, a contar da publicação desta portaria.

	Documento assinado eletronicamente por, LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente , em 10/06/2026, às 16:56, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 2807054 e o código CRC 802F84F8 .



PORTARIA TJRR/PR N. 521, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo SEI/TJRR n. 0011734-80.2026.8.23.8000,

RESOLVE:

Designar o servidor **FABRÍCIO FREITAS DE QUADROS**, Assessor de Gabinete Administrativo, para responder pelo cargo de Secretário Adjunto da Secretaria de Infraestrutura e Logística, sem prejuízo de suas atribuições, no período de 8 a 16/6/2026, em razão do usufruto de recesso forense da servidora titular.

	Documento assinado eletronicamente por, LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente , em 10/06/2026, às 17:05, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 2806686 e o código CRC E8427122 .

EXTRATO DE DECISÃO**SEI: 0012166-02.2026.8.23.8000****Assunto: Pedido de diárias - Juiz de Direito Parima Dias Veras.**



Dessa forma, com fundamento nos arts. 1º e 4º da Resolução nº 3/2014 deste Tribunal de Justiça, e à vista das manifestações favoráveis dos setores técnicos competentes, que atestam a regularidade do pleito e o interesse da Administração, **defiro** a concessão de diária respectiva ao deslocamento do magistrado, nos termos requeridos, havendo disponibilidade orçamentária.

Publique-se o extrato desta decisão.

Após, à Secretaria de Gestão de Magistrados para as providências de estilo.

Dê-se ciência ao d. Magistrado.

Cumpra-se.

	Documento assinado eletronicamente por, LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente , em 10/06/2026, às 16:55, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 2807483 e o código CRC 6B5C5DB2 .

EXTRATO DE DECISÃO**SEI: 0007703-17.2026.8.23.8000****Assunto: Pedido de diárias - Juiz Substituto Ruberval Barbosa de Oliveira Júnior.**

Diante do exposto, com fundamento nos arts. 1º e 4º da Resolução TJRR n. 3/2014, nas informações prestadas pelos órgãos técnicos desta Corte, na disponibilidade orçamentária atestada no Parecer Orçamentário n.



2795375 e em observância ao entendimento firmado pelo Tribunal Pleno no Recurso Administrativo n.0025980-18.2025.8.23.8000, **determino** o pagamento de diárias referentes aos períodos de 12 a 14/1/2026; 20 a 22/1/2026; 27 a 29/1/2026; 2 a 5/2/2026; 10 a 12/2/2026; 6 a 9/4/2026; 13 a 16/4/2026; 21 a 23/4/2026; 27 a 29/4/2026; 4 a 7/5/2026; 11 a 14/5/2026; 18 a 21/5/2026; e 25 a 28/5/2026.

Publique-se o extrato desta decisão.

Encaminhe-se à Secretaria de Gestão de Magistrados para as providências necessárias.

Dê-se ciência ao magistrado interessado.

Cumpra-se.

	Documento assinado eletronicamente por, LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente , em 10/06/2026, às 16:55, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 2797148 e o código CRC AE6E31DF .

EXTRATO DE DECISÃO

SEI: 0006744-46.2026.8.23.8000



Assunto: Pagamento por Serviço Extraordinário – atualização dos componentes do cluster de Firewall em Alta Disponibilidade (FW-A e FW-B) para a versão Check Point R81.20 Take 120.

Ante o exposto, com fundamento no art. 5º, § 1º, da Portaria da Presidência n. 341/2020, **defiro** o pagamento do adicional por serviço extraordinário ao servidor **Targino Carvalho Peixoto**, referente ao serviço prestado no dia **1º/4/2026**, conforme demonstrativo constante do Cálculo 2803361.

Publique-se extrato desta decisão.

Após, à Secretaria de Gestão de Pessoas para as providências cabíveis.

Cumpra-se.

	Documento assinado eletronicamente por, LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente , em 10/06/2026, às 16:58, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 2807821 e o código CRC AA784DB8 .

EXTRATO DE DECISÃO

SEI: 0007726-60.2026.8.23.8000



Assunto: Pagamento por Serviços Extraordinários - atualização dos componentes do cluster de Firewall em Alta Disponibilidade.

Ante o exposto, com fundamento no art. 5º, § 1º, da Portaria da Presidência n. 341/2020, **defiro** o pagamento do adicional por serviço extraordinário ao servidor **Targino Carvalho Peixoto**, referente ao serviço prestado no dia **18/4/2026**, conforme demonstrativo constante do Cálculo 2803433.

Publique-se extrato desta decisão.

Após, à Secretaria de Gestão de Pessoas para as providências cabíveis.

Cumpra-se.

	Documento assinado eletronicamente por, LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente , em 10/06/2026, às 16:55, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 2807859 e o código CRC 5AD4D62B .

GABINETE DA JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA

Expediente de 10/6/2026

PORTARIA TJRR/GABJA N. 219, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

A JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR n. 90, de 6 de fevereiro de 2025, e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0011808-37.2026.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeitos a Portaria TJRR/GABJA n. 214, de 8 de junho de 2026.

Art. 2º Convalidar o auxílio prestado pelo Juiz de Direito **Antônio Augusto Martins Neto**, titular do Juizado Especial Criminal, na Primeira Vara Criminal e na Diretoria do Fórum Criminal Ministro Evandro Lins e Silva, no dia **28 de maio de 2026**, sem prejuízo de outras atribuições.

Art. 3º Convalidar a licença-paternidade do Juiz de Direito **Cleber Gonçalves Filho**, titular da Primeira Vara Criminal e Diretor do Fórum Criminal Ministro Evandro Lins e Silva, no período de **29 a 31 de maio de 2026 e de 1 a 8 de junho de 2026**.

Art. 4º Conceder licença-paternidade ao Juiz de Direito **Cleber Gonçalves Filho**, titular da Primeira Vara Criminal e Diretor do Fórum Criminal Ministro Evandro Lins e Silva, no período de **9 a 17 de junho de 2026**.

Art. 5º Convalidar a designação do Juiz de Direito **Antônio Augusto Martins Neto**, titular do Juizado Especial Criminal, por ter respondido pela Primeira Vara Criminal, no período de **29 a 31 de maio de 2026 e em 1º de junho de 2026**, em virtude da licença-paternidade do titular, sem prejuízo de outras atribuições.

Art. 6º Convalidar a designação do Juiz de Direito **Antônio Augusto Martins Neto**, titular do Juizado Especial Criminal, por ter respondido pela Diretoria do Fórum Criminal Ministro Evandro Lins e Silva, no período de **29 a 31 de maio de 2026 e em 1º de junho de 2026**, em virtude da licença-paternidade do titular, sem prejuízo de outras atribuições.

Art. 7º Convalidar a designação do Juiz Substituto **Ruberval Barbosa de Oliveira Júnior**, por ter respondido pela Primeira Vara Criminal, no período de **2 a 8 de junho de 2026**, em virtude da licença-paternidade do titular, sem prejuízo de outras atribuições.

Art. 8º Convalidar a designação da Juíza de Direito **Liliane Cardoso**, titular do Terceiro Juizado de Violência Doméstica, por ter respondido pela Diretoria do Fórum Criminal Ministro Evandro Lins e Silva, no período de **2 a 8 de junho de 2026**, em virtude da licença-paternidade do titular, sem prejuízo de outras atribuições.

Art. 9º Designar o Juiz Substituto **Ruberval Barbosa de Oliveira Júnior**, para responder pela Primeira Vara Criminal, no período de **9 a 12 de junho de 2026**, em virtude da licença-paternidade do titular, sem prejuízo de outras atribuições.

Art. 10º Designar a Juíza de Direito **Liliane Cardoso**, titular do Terceiro Juizado de Violência Doméstica, para responder pela Diretoria do Fórum Criminal Ministro Evandro Lins e Silva, no período de **9 a 17 de junho de 2026**, em virtude da licença-paternidade do titular, sem prejuízo de outras atribuições.

Art. 11º Designar o Juiz de Direito **Daniel Damasceno Amorim Douglas**, titular da Vara de Execução Penal, para responder pela Primeira Vara Criminal, no período de **13 a 17 de junho de 2026**, em virtude da licença-paternidade do titular, sem prejuízo de outras atribuições.

Art. 12º Designar o Juiz de Direito **Cláudio Roberto Barbosa de Araújo**, titular do Juizado Especial da Fazenda Pública, para auxiliar na Primeira Vara Criminal, no período de **9 a 12 de junho de 2026**, sem prejuízo de outras atribuições.

Lana Leitão Martins

Juíza de Direito Auxiliar da Presidência

COMISSÃO DO XIII CONCURSO DE REMOÇÃO DE SERVIDORES**XIII CONCURSO DE REMOÇÃO****EDITAL N.º 1, DE 10 DE JUNHO DE 2026**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO XIII CONCURSO DE REMOÇÃO DE SERVIDORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no subitem 3.2 do Edital TJRR/PR n. 10/2026,

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0011305-16.2026.8.23.8000,

RESOLVE:

Tornar pública a relação preliminar de inscritos no XIII Concurso de Remoção, nos termos do Edital TJRR/PR n. 10/2026, conforme Anexo Único deste Edital.

Boa Vista-RR, 10 de junho de 2026.

Fábio de Souza Adona Leite
Presidente da Comissão

**ANEXO ÚNICO
RELAÇÃO DE INSCRITOS**

N.	Matrícula	Nome	Cargo	Especialidade	Lotação Pretendida	Resultado da Análise da Inscrição
1	3011770	Daniel Rodrigues de Almeida Portela	Analista Judiciário	Psicologia	Equipe Multiprofissional dos Juizados de Violência Doméstica	Inscrição deferida

Fábio de Souza Adona Leite
Presidente da Comissão

SECRETARIA-GERAL**PORTARIA TJRR/SG Nº 75, DE 10 DE JUNHO DE 2026.**

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º ELOGIAR e AGRADECER aos servidores, colaboradores e estagiários da Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP, Secretaria de Orçamento e Finanças - SOF, Subsecretaria de Análise de Despesas com Pessoal - SUBADP, Setor de Folha de Pagamento - SFP, Subsecretaria de Orçamento - SUBO, Setor de Execução Orçamentaria - SEOR, Setor de Liquidação - SLIQ, Subsecretaria de Finanças - SUBF e Setor de Pagamento - SPG nominados no Anexo I desta Portaria, como forma de reconhecimento pela dedicação, competência, responsabilidade e comprometimento demonstrados no desempenho das atribuições inerentes à gestão de pessoal e à execução orçamentária e financeira, assegurando a regularidade e a tempestividade no pagamento dos vencimentos dos servidores e estagiários do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.

Art. 2º Registra-se, de forma especial, o reconhecimento desta Administração ao empenho e ao esforço extraordinário demonstrados pelas equipes envolvidas, que, com elevado senso de responsabilidade e comprometimento, frequentemente estendem suas atividades, a fim de atender às demandas institucionais e assegurar o cumprimento dos cronogramas administrativos estabelecidos.

Art. 3º Consigne-se que o trabalho desenvolvido pelos homenageados constitui relevante contribuição para o fortalecimento da gestão administrativa deste Tribunal, refletindo profissionalismo, espírito de colaboração e permanente compromisso com a prestação de serviços públicos de qualidade.

Art. 4º Anote-se o presente elogio nos assentamentos funcionais dos servidores.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERMENEGILDO ATAIDE D'AVILA

Secretário-Geral

ANEXO I**SERVIDORES ELOGIADOS**

N.º	SERVIDORES	CARGO/FUNÇÃO
01	FÁBIO DE SOUZA ADONA LEITE	Secretário de Gestão de Pessoas
02	ANGÉLICA DE OLIVEIRA DE ANDRADE	Assessora Técnica da SGP
03	MÁRCIA OLÍMPIO ROCHA CORREIA	Subsecretária da SUBADP

04	MARIA VANUZA DE MATOS	Função Técnica de Assessoramento
05	EVANILCE SOUSA DA CRUZ	Assistente Técnico
06	GLENDA DOS SANTOS CONCEIÇÃO SILVA	Estagiária de Nível Superior
07	LUCIOLA THATIANE MENANDRO MAZZARO	Estagiária de Nível Superior
08	RAQUEL MOURA REIS	Chefe do Setor de Folha de Pagamento
09	PRISCILA GUERREIRO DA SILVA ESPINOSA	Função Técnica de Assessoramento
10	FRANCISCO CARLOS DA COSTA FILHO	Secretário de Orçamento e Finanças
11	LUCIANA NUNES RAMALHO	Assessora Técnica da SOF
12	MARIA JOSIANE LIMA PRADO	Subsecretária de Orçamento
13	MARIA OLIVIA VIEIRA RAMIRES	Chefe do Setor de Execução Orçamentária
14	ÉRICA MAGALHÃES DE ARAÚJO	Chefe do Setor de Liquidação
15	CLAUDEANE BEZERRA DE MOURA	Subsecretária de Finanças
16	LUCIANA NASCIMENTO DOS REIS	Chefe do Setor de Pagamento

SECRETARIA GERAL

PORTARIAS DO DIA 10 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO-GERAL, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Nº 76 - Considerando o teor da Decisão SG nº 2800252, proferida nos autos do Procedimento SEI nº 0012190-30.2026.8.23.8000, **AUTORIZAR** o deslocamento, com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Gabriel Silveira Vieira	Servidor	4,5 (quatro e meia)
Destino	São Paulo/SP	
Motivo:	Participação da EXPOJUD TECH 2026	
Data:	30/06 a 04/07/2026	

HERMENEGILDO ATAIDE D'AVILA

Secretário-Geral

O SECRETÁRIO-GERAL, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Nº 77 - Considerando o teor da Decisão SG nº 2797396, proferida nos autos do Procedimento SEI nº 0009150-40.2026.8.23.8000, **AUTORIZAR** o deslocamento, com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Rafael de Almeida Costa	Servidor	10,5 (dez e meia)
Luan de Araújo Pinho	Servidor	10,5 (dez e meia)
Destino	Brasília/DF	
Motivo:	Participar do 13º Fórum Brasileiro da Atividade de Auditoria Interna Governamental	
Data:	21 a 31/07/2026	

HERMENEGILDO ATAIDE D'AVILA

Secretário-Geral

SECRETARIA GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Expediente de 10/06/2026.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº DO ACORDO: 10/2026.

PROCESSO SEI Nº: 0003442-09.2026.8.23.8000.

OBJETO: Conjugação de esforços entre os partícipes para a tradução da Constituição da República Federativa do Brasil para as línguas indígenas Macuxi e Wapichana, visando promover o acesso à justiça, a valorização cultural e o fortalecimento da cidadania dos povos indígenas do Estado de Roraima.

PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado de Roraima - TJRR com interveniência do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Prisional e Socioeducativo - GMF e a Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania - SEJUC.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Acordo de Cooperação Técnica será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado, por conveniência dos partícipes, mediante celebração de aditivo.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 11.531 de 16/05/2023, Portaria SEGES/MGI nº 3.506, de 8 de maio de 2025.

REPRESENTANTE DO TJRR: Desembargador Leonardo Pache de Faria Cupello - Presidente.

REPRESENTANTE DO GMF: Desembargador Almiro José Mello Padilha - Supervisor.

REPRESENTANTE DA SEJUC: Senhor Dagoberto da Silva Gonçalves - Secretário.

DATA: 09 de junho de 2026.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO SEI Nº: 0004659-87.2026.8.23.8000

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicação de editais de licitação, citações/intimações e outros expedientes do Poder Judiciário do Estado de Roraima, em jornal de grande circulação no Estado.

CONTRATADA: Editora Boa Vista Ltda. – Jornal Folha de Boa Vista - CNPJ n. 04.653.101/0001-12.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 74, *caput*, da Lei nº 14.133/2021.

VALOR: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)

DATA: 10 de junho de 2026.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - GABINETE**DECISÃO - PR/SG/SGP/SGP-GAB****Processo GESTÃO DE PESSOAS n. 0004048-37.2026.8.23.8000****Assunto: Devolução de Valor ao Erário - Sormany Brilhante**

[...]

16. Ante o exposto, com fulcro no inciso XV do art. 3º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025 e no art. 42 da LCE n. 053/2001, **AUTORIZO** o ressarcimento do montante devido ao erário, nos termos do item 13 desta Decisão.

17. Publique-se a parte dispositiva desta Decisão.

[...]



Documento assinado eletronicamente por **Fábio de Souza Adona Leite, Secretário(a)**, em 10/06/2026, às 01:57, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2768845** e o código **CRC BBDDBC6C**.

DECISÃO - PR/SG/SGP/SGP-GAB**Procedimento de Gestão de Pessoas n. 0005250-49.2026.8.23.8000****Assunto: Abono de Permanência Retroativo.**

[...]

7. Ante o exposto, com fulcro no inciso XV do art. 3º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, **AUTORIZO** o cancelamento das parcelas remanescentes do parcelamento e o encontro de contas entre os valores já restituídos pelo servidor e aqueles que lhe são devidos, na forma do item 6 desta decisão.

8. Publique-se a parte dispositiva.

[...]



Documento assinado eletronicamente por **Fábio de Souza Adona Leite, Secretário(a)**, em 10/06/2026, às 02:09, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2805522** e o código **CRC 32D919D9**.

VARA DA JUSTIÇA ITINERANTE

Expediente de 10/06/2026

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE 03 DIAS

O Dr. Thiago Russi Rodrigues, Juiz Substituto na Vara da Justiça Itinerante, da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei etc...

DETERMINA:

INTIMAÇÃO DE: I. M. da C., representada por GEISIANE MONTEIRO MOTA, brasileira, solteira, portadora do RG nº 627427-7 SSP/RR e inscrita no CPF sob o nº 006.706.982-70, demais dados ignorados, estando em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: A(s) pessoa(s) acima deverá(ão) ser **INTIMADA** para, **EM 15 (QUINZE) DIAS, TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA PROLATADA** nos autos do processo nº **0832422-46.2023.8.23.0010**, de Execução de Alimentos, em que tem como parte requerente I. M. da C. Representada por GEISIANE MONTEIRO MOTA, e requerido MATHEUS CAMPOS DA COSTA:

“(...)Pelo exposto, ante a ausência superveniente de interesse de agir, com fundamento no art. 485, VI do CPC, JULGO EXTINTO o presente feito, sem resolver o mérito.(...)”

JUÍZO: localiza-se na Av. Glaycon de Paiva, nº 550, Centro, Palácio Latife Salomão, Fórum da Cidadania, em Boa Vista/RR. E, para que chegue ao conhecimento do(a) interessado(a), mandou o MM Juiz, expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima, ao(s) 22 de maio de 2026. Eu, KKOC (analista judiciário) o digitei.

THIAGO RUSSI RODRIGUES
Juiz Substituto

TABELIONATO DO 1º OFÍCIO**EDITAL DE PROCLAMAS**

Expediente de 10/06/2026

1) CARLOS EDUARDO FIGUEIREDO OLIVEIRA e VERONICA LAYSSE DE SOUZA

ELE: nascido em Manaus-AM, em 16/10/1996, de profissão Autônomo, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Aruanã, Boa Vista-RR, filho de REINALDO GAMA OLIVEIRA e MARIA DE FATIMA DANTAS DE FIGUEIREDO OLIVEIRA. ELA: nascida em Mossoró-RN, em 27/10/1993, de profissão Veterinária, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Yeyê Coelho, Boa Vista-RR, filha de JOSE ALTEVIR DE SOUZA LIMA e RITA SINEZIA NETA DE SOUZA.

2) RODRIGO TAVARES AMORIM e FABRÍCIA MONTEIRO DE SOUZA

ELE: nascido em João Pinheiro-MG, em 19/06/1980, de profissão Comerciante, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Francisco Sales Vieira, Boa Vista-RR, filho de JOSÉ RODRIGUES DE AMORIM e SARA TAVARES E SILVA. ELA: nascida em Ariquemes-RO, em 08/04/1986, de profissão Comerciante, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Francisco Sales Vieira, Boa Vista-RR, filha de APARECIDO VICENTE DE SOUZA e DALVA MONTEIRO DE SOUZA.

3) ARLISSON MONTEIRO MARQUES e GABRIELA PAULINO FIGUEREDO

ELE: nascido em Santarém-PA, em 05/09/1989, de profissão Operador Logístico, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Professora Antonia Cutrim, Boa Vista-RR, filho de HAROLDO DE SOUZA MARQUES e ROSA MARIA MONTEIRO MARQUES. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 24/11/1997, de profissão Estudante, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Professora Antonia Cutrim, Boa Vista-RR, filha de FRANCISCO ROGÉRIO FIGUEREDO e LUCINEIDE PAULINO RAPOSO.

4) JAMIL NAPOLEÃO RAPOSO e SILENE RAPOSO DIOGO

ELE: nascido em Normandia-RR, em 13/02/1981, de profissão Professor, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Uiramutã, Boa Vista-RR, filho de MIGUEL LEANDRO RAPOSO e MARIA LEIR MARCOS NAPOLEÃO. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 09/09/1977, de profissão Téc de Enfermagem, estado civil divorciada, domiciliada e residente na Rua Uiramutã, Boa Vista-RR, filha de PERCIVAL DIOGO e CREUZA RAPOSO DIOGO.

5) CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS JUNIOR e NATHALIA CRISTINA VIEIRA DA SILVA

ELE: nascido em Apucarana-PR, em 23/10/2001, de profissão Primeiro Tenente, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Universo, Boa Vista-RR, filho de CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS e SILMARA DE MORAES DOS SANTOS. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 14/12/1988, de profissão Enfermeira, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Universo, Boa Vista-RR, filha de LECY VIEIRA DA SILVA.

6) JOÃO VICTOR MARQUES DE SOUSA e YEREALIS MARIANA ALEJOS BOADA

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 31/03/2002, de profissão Servidor Público Federal Aposentado, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Avenida Felinto Barbosa Monteiro, Boa Vista-RR, filho de FRANCISCO MARQUES DE SOUSA e LINDOMAR SOUSA MARREIROS. ELA: nascida em VENEZUELA-ET, em 26/08/2006, de profissão Estudante, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Carmelita Ireg, Boa Vista-RR, filha de YEREMIS LUCERO BOADA PIÑA e ALI ANTONIO ALEJOS.

7) ISRAEL JHON BARROS CUNHA e SINARA DIAS DE SOUZA

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 21/06/1996, de profissão Autônomo, estado civil divorciado, domiciliado e residente na Rua Guarda Territorial Nelson Albuquerque, Boa Vista-RR, filho de ITAPUA DE SOUZA CUNHA e MARIA LUCIA BARROS CUNHA. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 22/04/1999, de profissão Vendedora, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Guarda Territorial Nelson Albuquerque, Boa Vista-RR, filha de ELITON PENHA DE SOUZA e VALQUIRIA CRISTINA DIAS.

8) HANDREY ALESÍ SANTANA VILAGRAND e ROSANA MARIA LIMA OLIVEIRA

ELE: nascido em São Gabriel-RS, em 11/03/1995, de profissão Enfermeiro, estado civil divorciado, domiciliado e residente na Rua José Renato Hadad, Boa Vista-RR, filho de ALONSO JUNIOR ALOY VILAGRAND e MARIA DA GRAÇA SANTANA. ELA: nascida em Açailândia-MA, em 06/12/1988, de profissão Servidora Pública, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua José Renato Hadad, Boa Vista-RR, filha de JOSÉ MARQUES OLIVEIRA e EDILENE LIMA OLIVEIRA.

9) THYAGO WILLIAM DO VALE COELHO e SARA GABRIELA DIAS DA SILVA

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 21/10/1992, de profissão Polícia Militar, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Pastor Iris Galvão Ramalho, Boa Vista-RR, filho de EDSON DE SOUZA COELHO e FRANCISCA LIMA DO VALE COELHO. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 19/06/1995, de profissão Servidora Pública, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Pastor Iris Galvão Ramalho, Boa Vista-RR, filha de RAIMUNDO SEVERINO DA SILVA FILHO e NORMA SUELY DIAS DA SILVA.

10) LUCAS FREDERICO SANTIAGO e DIVINA SOUSA BARROS

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 03/07/1988, de profissão Auxiliar de Cozinha, estado civil divorciado, domiciliado e residente na Avenida Abrahão Félix Lima, Boa Vista-RR, filho de LUIZ ALVES SANTIAGO e MARIA DE FATIMA FREDERICO. ELA: nascida em BOA VISTA-RR, em 10/09/1988, de profissão do Lar, estado civil divorciada, domiciliada e residente na Avenida Abrahão Félix Lima, Boa Vista-RR, filha de MANOEL SOUSA BARROS e CICERA SOUSA DA SILVA.

11) JACKSON WILLIAN ALBUQUERQUE ROCHA e KELLY CRISTINA ALVES DA SILVA

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 21/08/1999, de profissão Encarregado, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Santa Maria, Boa Vista-RR, filho de FRANCISCO JOSÉ ROCHA e SANDRA SANTOS ALBUQUERQUE. ELA: nascida em Itaituba-PA, em 01/02/1995, de profissão Manicure, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Santa Maria, Boa Vista-RR, filha de RAIMUNDA ALVES DA SILVA.

12) JARNISON JAQUEMINOU DA SILVA e MARIA DE NAZARÉ DA CRUZ DE SOUZA

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 15/09/1991, de profissão Militar da Aeronáutica, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Francisco Chagas dos Reis, Boa Vista-RR, filho de CARLOS AUGUSTO AGUIAR DA SILVA e CARMEN HELENA JAQUEMINOU DA SILVA. ELA: nascida em zé Doca-MA, em 06/09/1994, de profissão Autônoma, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Francisco Chagas dos Reis, Boa Vista-RR, filha de FRANCISCO VIEIRA DE SOUZA e ANTONIA SILVA DA CRUZ.

13) EVANDRO RODRIGUES OLIVEIRA e EVA DE OLIVEIRA SILVA

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 29/05/1997, de profissão Fatiador de Frios, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Travessa Nicolau Hostman, Boa Vista-RR, filho de JOÃO BATISTA SILVA OLIVEIRA e CIDILENE RODRIGUES OLIVEIRA. ELA: nascida em Rurópolis-PA, em 14/04/1998, de profissão Empregada Doméstica, estado civil solteira, domiciliada e residente na Travessa Nicolau Hostman, Boa Vista-RR, filha de ARINALDO ALVES DA SILVA e ARLENE DE OLIVEIRA SILVA.

13) MOISÉS CARDOSO DA SILVA e CELIJANE BARROSO ALENCAR

ELE: nascido em Paragominas-PA, em 02/05/1980, de profissão Servidor Público, estado civil divorciado, domiciliado e residente na Rua Lindolfo Bernardo Coutinho, Boa Vista-RR, filho de JOÃO DE DEUS DA SILVA e TEREZINHA CARDOSO DA SILVA. ELA: nascida em Santa Inês-MA, em 11/07/1980, de profissão Professora, estado civil divorciada, domiciliada e residente na Rua Lindolfo Bernardo Coutinho, Boa Vista-RR, filha de ELES PEREIRA ALENCAR e MARIA DA CONCEIÇÃO BARROSO ALENCAR.

14) AMILTON DUARTE OLIVEIRA e PAULA MELISSA SILVA PORTELA

ELE: nascido em Manaus-AM, em 04/01/1990, de profissão Servidor Público, estado civil divorciado, domiciliado e residente na Avenida Bento Coelho, Boa Vista-RR, filho de ADOLFO RAMOS DE OLIVEIRA e MARIA DO SOCORRO DUARTE OLIVEIRA. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 25/04/2000, de profissão Autônoma, estado civil solteira, domiciliada e residente na Avenida Bento Coelho, Boa Vista-RR, filha de NELCIMAR VIANA PORTELA e FLAVIANE DE SOUZA SILVA.

15) ATILA RIBEIRO KUNZLER MACHADO MARQUES e GISELE GABRIELA MOTA SANTOS

ELE: nascido em Porangatu-GO, em 14/06/2000, de profissão Enfermeiro, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua 03, Boa Vista-RR, filho de VALTE RIBEIRO MARQUES e JANE KUNZLER MACHADO MARQUES. ELA: nascida em Caracaraí-RR, em 16/04/1999, de profissão Internacionalista, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Abdala Habib Fraxe, Boa Vista-RR, filha de DERSON MAURICIO DOS SANTOS e DORAILCE BAIÁ MOTA.

16) GIOVANNI GUEDES OLIVEIRA e MARIA DA CONCEIÇÃO FREIRE

ELE: nascido em Porto Alegre-RS, em 27/04/1968, de profissão Autônomo, estado civil divorciado, domiciliado e residente na Rua Augusto Cesar Luitgards Moura, Boa Vista-RR, filho de MONTEGOMERI OLIVEIRA e ACELINO BISPO FERREIRA. ELA: nascida em Moraújo-CE, em 02/10/1973, de profissão Servidora Pública, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Augusto Cesar Luitgards Moura, Boa Vista-RR, filha de FRANCISCO AURELIO FREIRE e RAIMUNDA MOREIRA FREIRE.

17) TENNER DOS SANTOS NUNES e TARSILA ZANDONÁ AGUILAR

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 28/07/1984, de profissão Médico, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua da Lua, Boa Vista-RR, filho de MILAMAR NUNES e LINDALVA DOS SANTOS NUNES. ELA: nascida em Campos Novos-SC, em 29/10/1986, de profissão Engenheira Civil, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua da Lua, Boa Vista-RR, filha de ROQUE CARLOS AGUILAR e MARISTELA ZANDONÁ AGUILAR.

18) SYLVIO JAYRO OLIVEIRA FONTINELLE e STÉPHANIE CAROLINE MEDEIROS

ELE: nascido em Vitorino Freire-MA, em 01/05/1993, de profissão Engenheiro de Alimentos, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Avenida Soldado-Polícia Militar Harison Rodrigues de Lira, Boa Vista-RR, filho de CELSO DA SILVA FONTINELLE e ANA MÁRCIA OLIVEIRA FONTINELLE. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 16/09/1988, de profissão Publicitária, estado civil solteira, domiciliada e residente na Avenida Soldado-Polícia Militar Harison Rodrigues de Lira, Boa Vista-RR, filha de EUDO GARCIA DE MEDEIROS e JOANA MARIA DA SILVA MEDEIROS.

20) CAUÃ VIANA PEREIRA e SABRINA SILVA DE SANTANA

ELE: nascido em Itaituba-PA, em 28/02/2003, de profissão Consultor de Pista, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua JT-01A, Boa Vista-RR, filho de JANILSON DA SILVA PEREIRA e TEREZA RAQUEL GOMES VIANA. ELA: nascida em Vila Nova dos Martírios-MA, em 16/02/2001, de profissão Vendedora, estado civil solteira, domiciliada e residente na TV S 29, Boa Vista-RR, filha de MIGUEL PEREIRA DE SANTANA e MARINALVA DOS SANTOS SILVA.

21) JAINER RODRIGO SANTOS DE CASTRO e PAULA OHARA DE VASCONCELOS MARTINS

ELE: nascido em Santarém-PA, em 30/10/1995, de profissão Motorista, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Grão-Mestre Ademir Viana, Boa Vista-RR, filho de JOÃO SOUSA DE CASTRO e JUCILEIA PEREIRA DOS SANTOS. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 22/05/1998, de profissão Técnica de Enfermagem, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Grão-Mestre Ademir Viana, Boa Vista-RR, filha de WILSON JOSÉ MARTINS e EULINA MARIA LIMA DE VASCONCELOS.

21) MARCIO PONTES MOREIRA e MARIA VALANIA ALVES DO VALE

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 30/08/1975, de profissão Comerciante, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Dico Vieira, Boa Vista-RR, filho de MARILENA MOREIRA GOMES. ELA: nascida em Crateús-CE, em 20/11/1986, de profissão Professora, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Dico Vieira, Boa Vista-RR, filha de EVANILDE ALVES DO VALE.

22) PAULO FROTA ALBUQUERQUE e SABINA CARVALHO ARRUDA

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 05/05/1985, de profissão Gerente Comercial, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Tide Silva, Boa Vista-RR, filho de ANTONIO ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE e ALRISÉTE FROTA ARAÚJO DE ALBUQUERQUE. ELA: nascida em Coreaú-CE, em 29/08/1998, de profissão Pedagoga, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Tide Silva, Boa Vista-RR, filha de JOÃO ARRUDA NETO e ALDENORA FRANCISCA DE CARVALHO.

23) MÁRIO PEREIRA SOARES e EUDENIZE SANTOS OLIVEIRA

ELE: nascido em Itaituba-PA, em 12/03/2000, de profissão Operador, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Professora Antonia Cutrim, Boa Vista-RR, filho de MANOEL MESSIAS SOARES e ROSIANE IZAQUIEL PEREIRA. ELA: nascida em Eldorado dos Carajás-PA, em 05/08/1998, de profissão Cuidadora, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Luiz Tavares da Silva, Boa Vista-RR, filha de RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA e MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS DE OLIVEIRA.

24) REINALDO BESERRA ROCHA e VANESSA CRUZ MENDES

ELE: nascido em Vitorino Freire-MA, em 25/02/1992, de profissão Promotor de Vendas, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua C-51, Boa Vista-RR, filho de RAIMUNDO GOMES ROCHA e ANTONIA BESERRA ROCHA. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 22/09/1995, de profissão Autônoma, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua C-51, Boa Vista-RR, filha de VALNEY GARCIA MENDES e FRANCINETE CRUZ DOS SANTOS.

25) PEDRO PENHALOSA JÚNIOR e SYANG SOARES BRAGA

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 19/10/2007, de profissão Vendedor, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Solteirões, Boa Vista-RR, filho de PEDRO PENHALOSA e ANTELMA CRISTINA DA SILVA. ELA: nascida em Rurópolis-PA, em 01/10/2005, de profissão Auxiliar de Vendas, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua José Cassimiro da Silva, Boa Vista-RR, filha de EDIVAN BRAGA e KEYLA MOREIRA SOARES.

26) SILVIO BIONDI e FABIANA SILVA PEIXOTO

ELE: nascido em São Paulo-SP, em 16/01/1957, de profissão Administrador de Empresas, estado civil divorciado, domiciliado e residente na Rua Rocilda Moura, Boa Vista-RR, filho de DALVA CECILIA ANDRADE BIONDI e MIGUEL ANGELO BIONDI. ELA: nascida em Petrolina-PE, em 30/05/1974, de profissão Auxiliar Veterinária, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Rocilda Moura, Boa Vista-RR, filha de FRANCISCO DE ASSIS PEIXOTO e MARIA DAS GRAÇAS SILVA PEIXOTO.

27) LUIZ ROMUALDO DA SILVA e SANTANA VIEIRA DE SOUZA

ELE: nascido em Pratápolis-MG, em 22/07/1947, de profissão Servidor Público, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua São Leopoldo, Boa Vista-RR, filho de ORLANDO ROMUALDO e SEBASTIANA BERNARDINA DA SILVA. ELA: nascida em Óbidos-PA, em 01/11/1957, de profissão Aposentada, estado civil solteiro, domiciliada e residente na Rua São Leopoldo, Boa Vista-RR, filha de JOÃO VIEIRA DE SOUZA e IRENE AGDA DE AMORIM E SOUZA.

28) PEDRO LEONARDO LINS BATISTA e MARIA KACIELLE ALBUQUERQUE ARAÚJO

ELE: nascido em Macapá-AP, em 15/05/1996, de profissão Guarda Municipal, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Avenida Emília da Silva Lavôr, Boa Vista-RR, filho de ALTAIR BATISTA LUIZ e ALDECI LINS BATISTA. ELA: nascida em Sobral-CE, em 24/06/1991, de profissão Assistente Social, estado civil solteira, domiciliada e residente na Avenida Emília da Silva Lavôr, Boa Vista-RR, filha de LAURINDO PORTELA ARAÚJO e MARIA DA CONCEIÇÃO AGUIAR ALBUQUERQUE.

29) JOSE ELSON DOS SANTOS SILVA e ANDRIBEL CAROLINA MOSQUEDA PENA

ELE: nascido em Limoeiro-PE, em 30/01/1997, de profissão Analista de Sistemas, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Argentina, N° 195, cauamé, Boa Vista-RR, filho de JOSÉ EDSON DA SILVA e MARIA JOSÉ DOS SANTOS SILVA. ELA: nascida em venezuela-ET, em 05/06/1998, de profissão Técnica Em Enfermagem, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Amapá, n° 497, Estados, Boa Vista-RR, filha de ALEXIS JESUS MOSQUEDA HERNANDEZ e CARMEN AIDE PEÑA.

30) JOSÉ CARLOS DA SILVA CONCEIÇÃO e RAIANE PEREIRA DA SILVA BONFIM

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 28/06/1992, de profissão Gerente, estado civil divorciado, domiciliado e residente na Alameda dos Tatus, Boa Vista-RR, filho de ANTONIO DA CONCEIÇÃO e MARIA CLEMILDES DA SILVA. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 14/05/1993, de profissão Operadora de Caixa, estado civil divorciada, domiciliada e residente na Alameda dos Tatus, Boa Vista-RR, filha de JOSE ANILTON DA SILVA BONFIM e SHIRLEY PEREIRA MANDUCA.

31) ANTONIO LUCAS COSTA SOBRINHO e JULIANA ARAÚJO SOUSA DE OLIVEIRA

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 24/05/1997, de profissão Autônomo, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Avenida São Joaquim, Boa Vista-RR, filho de EDIVAN FERREIRA SOBRINHO e FRANCISCA ANTONIA DA COSTA. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 13/03/1996, de profissão Operadora de Caixa, estado civil solteira, domiciliada e residente na Avenida São Joaquim, Boa Vista-RR, filha de EDSON SERRÃO DE OLIVEIRA e MARINETE ARAÚJO DE SOUSA.

32) MARBISON FERREIRA GOMES e LUANA MIKEILA DE FREITAS BARRETO

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 02/04/1976, de profissão Agente de Fiscalização de Trânsito, estado civil divorciado, domiciliado e residente na Rua Abrilina Pena, Boa Vista-RR, filho de JOÃO PEREIRA GOMES e RAIMUNDA FERREIRA GOMES. ELA: nascida em Lago da Pedra-MA, em 23/10/1994, de profissão Técnica de Enfermagem, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Abrilina Pena, Boa Vista-RR, filha de MANOEL COSTA BARRETO e IVANILDE DE FREITAS BARRETO.

Se alguém souber de algum impedimento queira acusá-lo na forma da Lei. Boa Vista-RR, 10 de junho de 2026. JOZIEL SILVA LOUREIRO, Oficial, subscrevo e assino.

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO

Expediente de 10/06/2026

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber a todos quantos o presente edital virem que **EDNELSON SILVA MOREIRA e FABIANE CRISTINA DOS SANTOS LAURINDO**, tendo apresentado os documentos exigidos pelo art. 1.525, incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro, pretendem contrair matrimônio, declarando:

Que ele é: brasileiro, divorciado, e possui relacionamento que configure união estável, de acordo com a Lei nº 9.278/96, lavrador, com 53 anos de idade, natural de Santo André-SP, nascido aos vinte e sete dias do mês de março do ano de um mil e novecentos e setenta e três, residente e domiciliado na Rua Antonio Pinheiro Galvao, nº 1635, bairro Buritis, BOA VISTA/RR, CEP: 69309-150, filho de **VALDEMAR MOREIRA e NAIR SILVA MOREIRA**.

Que ela é: brasileira, divorciada, e possui relacionamento que configure união estável, de acordo com a Lei nº 9.278/96, analista financeiro, com 39 anos de idade, natural de Santarém-PA, nascida aos dois dias do mês de novembro do ano de um mil e novecentos e oitenta e seis, residente e domiciliada na Rua Antonio Pinheiro Galvao, nº 1635, bairro Buritis, BOA VISTA/RR, CEP: 69309-150, filha de **LAURIMAR RODRIGUES DOS SANTOS e FRANCISCA ILMA SILVA DOS SANTOS**.

Qualquer pessoa que tenha conhecimento de impedimento para o casamento deverá opô-lo na forma da lei. Público o presente edital de proclamas, com fundamento no artigo 67 da Lei de Registros Públicos.

Boa Vista-RR, 09 de junho de 2026.

Nathália Gabrielle Lago da Silva

TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS, REGISTRO CIVIL E DE IMÓVEIS DE BONFIM- OFÍCIO ÚNICO

Expediente de 09/06/2026

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 1.525, incisos do Código Civil Brasileiro, os contraentes:

ANDREY BERG SCHEFFER DE HOLANDA, de nacionalidade brasileiro, Técnico em Agropecuária, solteiro, portador do RG nº 08400032727, Detran/RR e inscrito no CPF sob nº 070.653.172-85, nascido aos vinte e seis (26) de novembro (11) de dois mil e quatro (2004), natural de Boa Vista/RR, domiciliado e residente na Avenida Mauricio Habert, nº 130, Bairro Centro, no Município de Normandia/RR, filho de Antonio Francileudo Vieira de Holanda e Silvia do Nascimento Scheffer.

LARISSA MARIA DE ARAÚJO CAMPOS, de nacionalidade brasileira, Universitária, solteira, portadora do RG nº 428723, SSP/RR e inscrita no CPF sob nº 026.645.152-76, nascida aos quinze (15) de junho (6) de dois mil e quatro (2004), natural de Boa Vista/RR, domiciliada e residente na Avenida Mauricio Habert, nº 130, Bairro Centro, no Município de Normandia/RR, filha de Zerbine de Araújo Campos e Cintia Cristina Vieira Campos.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser publicado na imprensa, nos moldes do disposto no art. 623 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

Bonfim, 09 de junho de 2026.

NAIADA RODRIGUES SILVA
Registradora Pública Interina

**TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS, REGISTRO CIVIL E DE IMÓVEIS
DE RORAINÓPOLIS - OFÍCIO ÚNICO****REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS,
REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO**

Expediente de 10/06/2026

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 1.525, incisos I, III, IV e V do Código Civil Brasileiro, os contraentes:

ALACI BATISTA BARRETO, de nacionalidade brasileiro, Agricultor, solteiro, natural de Caracarai/RR domiciliado e residente na Br 174, Zona Rural, Rorainópolis/RR, e

JULIANA CUNHA DE FREITAS, de nacionalidade brasileira, Agricultora, solteira, natural de Alenquer/PA, domiciliada e residente na Br 174, Zona Rural, Rorainópolis/RR.

WANDERLEI OLIVEIRA DA SILVA, de nacionalidade brasileiro, Operador de Maquinas, solteiro, natural de Alto Paraiso/RO domiciliado e residente na Rua Monte Roraima, 1001, Novo Horizonte, Rorainópolis/RR e

JOICE RODRIGUES DE OLIVEIRA, de nacionalidade brasileira, Do lar, solteira, natural de Porto Velho/RO, domiciliada e residente na Rua Monte Roraima, 1001, Novo Horizonte, Rorainópolis/RR.

Se alguém souber de algum impedimento queira acusá-lo na forma da Lei. Rorainópolis-RR, 10 de junho de 2026. ELDER PEREIRA CARNEIRO, Oficial Substituto, subscrevo e assino.